

OFÍCIO Nº 027/2023 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

31 de Maio de 2023.

**À
Secretaria de Governo**

Assunto: PLE 025/2023

Senhor Secretário de Governo Ernani Chacrinha,

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíba, no uso de suas atribuições legais, **SOLICITA** ao Senhor Secretário que:

- Esclareça sobre a disposição contida na emenda constitucional de nº 103/2019 quanto à vedação “da criação de fundo público, quando seus objetivos puderem ser alcançados mediante a vinculação de receitas orçamentárias específicas ou mediante a execução direta por programação orçamentária e financeira de órgão ou entidade da administração pública;
- Esclareça quanto a previsão do Fundo de inovação e Tecnologia (FIT), para além do pretendido Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- Esclareça e corrija a nomenclatura do Fundo no texto, pois foi constatado diversas nomenclaturas diferentes para o referido Fundo;
- Realize as retificações redacionais apontadas no parecer jurídico nº 141/2023.

Com os melhores cumprimentos,

**ALEX SANDRO
MEDEIROS DA
SILVA:95381473087**

Assinado de forma digital por
ALEX SANDRO MEDEIROS DA
SILVA:95381473087
Dados: 2023.05.31 17:10:07
-03'00'

VER. ALEX MEDEIROS (PP)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

